



# *Câmara da Estância Turística de Salto*

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone/Fax (0xx11) 4029-4563

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camara.salto@uol.com.br](mailto:camara.salto@uol.com.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2.001 (Autoria da Mesa da Câmara)**

**José Geraldo Garcia**, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.,

Faz Saber, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em sessão ordinária realizada em 10 de dezembro do corrente ano, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **Resolução**:


**ARTIGO 1º** - Fica constituída a COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, para apurar as denúncias de possível "Tentativa de Corrupção envolvendo Secretários Municipais", conforme documento protocolado nesta Casa em 05 de novembro de 2.001, no que se refere à dívida da Prefeitura Municipal com a Copacol.

**ARTIGO 2º** - Farão parte da referida Comissão 05 (cinco) vereadores, nomeados pelo Presidente da Casa, os quais terão o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentar as suas conclusões.

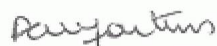
**ARTIGO 3º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2.001

  
**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
**PRESIDENTE**

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada no local de costume em 10 de dezembro de 2.001, e publicada na imprensa local.

  
**Rosângela Candéllaria Mantovani Martins**  
**Diretora Legislativa de Administração**